



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 002 AO PROJETO DE LEI 014/2017

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 014, de 27 de abril de 2017:

1) Altera a redação do art. 3º, do Projeto de Lei nº 014/2017, de 27 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Fica alterado o Vencimento base do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias para R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), conforme determina a Lei Federal 12.994, de 17 de junho de 2014.

§1º. O Poder Executivo Municipal deverá ajustar automaticamente o valor do vencimento dos cargos que trata este artigo de acordo com a variação do piso nacional.

§2º. O Poder Executivo deverá utilizar o incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE e ACS, conforme determinado na legislação federal pertinente.

*Nelci Alves
Elvira Campos Azevedo
M. Paula
[Signature]*

Guanhães/MG, 21 de junho de 2017